

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 11

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 24 de janeiro de 2017

## Leis que reformam previdência de servidores estaduais aguardam implementação

Estudo da Consultoria Legislativa da Alepe revela impactos das medidas no longo prazo

No último mês de novembro, governadores e União firmaram um pacto com o objetivo de “equilibrar as contas públicas”. O acordo inclui o compromisso dos Estados com a reforma dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), estendendo aos servidores públicos as mudanças do Regime Geral (aplicável a trabalhadores de carteira assinada e autônomos) pretendidas pelo Governo Federal na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287/2016. Em Pernambuco, a possível alteração encontra um cenário preocupante: em 2015, o valor das aposentadorias pagas pelo Estado superou em R\$ 1,8 bilhão o das contribuições recebidas. O montante equivale, por exemplo, a 67,5% dos gastos em segurança pública no mesmo período.

“O regime de repartição se torna deficitário quando a proporção de ativos não sustenta o número de inativos. É o que gerou esse déficit, além da falta de equilíbrio entre as contribuições e os benefícios a longo prazo, o que chamamos de ‘equilíbrio atuarial’”, explica o professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Vitor Navarrete, que ministra a disciplina de Ciências Atuariais (estudo dos sistemas de previdência). Atualmente, o Estado tem cerca de 104 mil servidores ativos e 86 mil beneficiários de aposentadorias e pensões.

A situação, contudo, não é uma particularidade de Pernambuco. Um estudo realizado pela Consultoria Legislativa da Alepe (Consuleg) aponta que essa realidade é comum nas diversas unidades da Federação e remonta a



uma histórica falta de cuidado com o equilíbrio da Previdência. “Foi só em 1998 que foram instituídos na Constituição Federal os requisitos de equilíbrio financeiro e atuarial para os sistemas de previdência dos servidores públicos. Antes disso, Estados e municípios não precisavam observar esses parâmetros”, destaca o texto de autoria de Augusto César Lima Filho, Erick Souza e Gabriela Palacio.

Publicada na Revista de Estudos Legislativos, a análise calcula ainda que, para conseguir o equilíbrio financeiro num sistema de repartição, o número de servidores ativos teria que ser aumentado em 60%. “O Governo Estadual não teria capacidade de arrecadar recursos para cobrir tamanha elevação dos custos de pessoal”, consideram os consultores.

Para encarar a situação, o Governo do Estado propôs mudanças no Regime Próprio de Previdência Social, aprovadas pela Assembleia Legislativa desde 2013, por meio da Leis Complementares de números 257 e 258. As normas preveem a criação

de uma previdência complementar e do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, o chamado Funaprev.

Com o Funaprev, a Previdência estadual deixará de ser um regime de repartição para se transformar em um de capitalização. Na prática, em vez de Estado e funcionários da ativa custearem os benefícios dos inativos, o valor da aposentadoria será poupado pelos contribuintes individuais no decorrer da carreira. Uma vez aposentado, o servidor receberá o benefício acrescido dos rendimentos acumulados pelo fundo. As contribuições e aposentadorias ficam limitadas ao mesmo teto da iniciativa privada (atualmente de R\$ 5.189,82). O que passar do teto será custeado pela previdência complementar. “O Funaprev, juntamente com a previdência complementar, irá sanar uma das grandes dificuldades fiscais no Estado. Os resultados de longo prazo possibilitarão a realização de novos investimentos em infraestrutura, saúde, educação e segurança pública”, avalia o presidente da Comissão de

Finanças da Alepe, deputado Clodoaldo Magalhães (PSB).

As normas estaduais, entretanto, ainda aguardam implementação. De acordo com o diretor de Previdência Social da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado (Funape), Maurício Benedito, a efetivação do Funaprev depende da alteração de leis federais que regulam os regimes previdenciários dos Estados.

“Aguardamos a aprovação do Projeto de Lei nº 6.088/2016, enviado ao Congresso Nacional, que permitirá que a entidade gestora da previdência complementar dos servidores federais, a Funprespepe, possa gerir planos de benefícios destinados a servidores de Estados e municípios”, explica o gestor. “Viabilizada a adesão ao Funprespepe, poderemos implementar o Funaprev no decorrer de 2017.”

A partir do momento em que o Funaprev entrar em vigor, ocorrerá o que os especialistas chamam de “segregação de massas”. “Os servidores serão divididos em dois planos: os mais antigos ficam em um regime previdenciário de repartição sim-

ples e os que entrarem no serviço público após a mudança, em um regime de capitalização. Como o novo plano começa ‘do zero’, não há déficit e o custo é menor a longo prazo. Já o plano dos funcionários antigos será gradualmente extinto”, explica o professor Vitor Navarrete.

Segundo o estudo desenvolvido pela Consuleg, as alterações equilibrariam a previdência, mas terão um custo pesado nas próximas décadas (ver gráfico). Isso porque, enquanto as contribuições dos servidores mais jovens são poupadas para o futuro, é preciso aumentar os aportes para pagar as aposentadorias já concedidas.

“Em curto prazo, a implementação da ‘segregação de massas’ pode prejudicar o direcionamento dos gastos para a Previdência. Porém, com a extinção do regime anterior, esse valor se tornará irrisório futuramente e o Poder Público poderá realizar dispendios somente com políticas sociais - saúde, educação, segurança pública”, observam os consultores.

O professor Navarrete concorda com a avaliação e

pontua que a alternativa legalmente possível seria ainda mais dura com os servidores e o Governo. “Segundo a regulamentação do Ministério da Previdência (Portaria MPS nº 403/2008), a outra opção seria um plano de amortização do déficit por meio de contribuições suplementares e aportes periódicos em um prazo de até 35 anos”, explica. “Como a relação entre ativos e inativos tende a piorar, os aportes serão cada vez maiores. A segregação se torna a única alternativa viável.”

A demora para aprovar e implementar o Funaprev é alvo de críticas do advogado Ricardo Souza, presidente da Federação Nacional dos Sindicatos de Servidores dos Tribunais de Contas (Fenacontas). “Nos últimos anos, Pernambuco teve um crescimento econômico fortíssimo, mas em nenhum momento o Governo carrou recursos para essa transição”, observa. “O município do Recife, por exemplo, começou a reforma de sua previdência em 2000. Se hoje a capital não está numa situação confortável, ao menos já aponta para uma solução”, acrescenta o especialista em Direito Previdenciário.

## Atos

## ATO Nº. 1072/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 11/2017, do Deputado **André Ferreira**,

**RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 1.044/17, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 11 de janeiro de 2017, referente à nomeação da servidora **FERNANDA CANDIDO DA SILVA**.

Sala Torres Galvão, 23 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1073/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 12/2017, do Deputado **André Ferreira**,

**RESOLVE:** nomear **GEISY BEZERRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 92% (noventa e dois por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 23 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Conheça sua Casa por dentro



No site da Assembleia Legislativa, você pode fazer uma visita virtual 360 graus pelo interior do Palácio Joaquim Nabuco, a sede da Casa de Todos os Pernambucanos. Acesse e conheça mais a beleza, os detalhes e a história centenária desse prédio, que é palco da democracia e da cidadania.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)

NA RÁDIO ALEPE,  
TODA SEXTA É DIA  
DE ASSEMBLEIA GERAL.

Fique por dentro dos fatos políticos do Estado e das atividades legislativas que influenciam diretamente a vida da população.



[www.alepe.pe.gov.br/radio](http://www.alepe.pe.gov.br/radio)



Assembleia Legislativa do  
Estado de Pernambuco  
A Casa de Todos os Pernambucanos

**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

# Essa novidade você vai curtir e também seguir



---

Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)